


Parecer 6 CC J

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16	12	2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				293	

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente,

Revisor Rodrigo

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como é um projeto em que eu tive a oportunidade de apresentar emenda, eu tenho a convicção de poder relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça. O meu voto é pela admissibilidade, com o acatamento das Emendas nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 6, nº 7, nº 11, nº 13 e nº 16, rejeitando as Emendas nº 5, nº 8, nº 10, nº 14 e nº 15, considerando prejudicada a Emenda nº 9. A título de informação, as Emendas nº 12 e nº 17 foram retiradas pelos seus autores. É o meu voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no Projeto de Lei nº 647, de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual, as duas emendas apresentadas por V.Exa. e a emenda apresentada pela Deputada Sandra Faraj não tiveram o meu parecer, porque eu não tinha tomado conhecimento delas. Quero retificar que sou de parecer favorável à aprovação delas em segundo turno, com admissibilidade das três emendas.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 41 / 2015
Folha nº 118